



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2513

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	5
Instrução Normativa	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2513

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.101, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração do art. 3º, da Lei nº 4098, de 17 de abril de 2024, para retificar dispositivo de abertura de crédito.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, da Lei nº 4098, de 17 de abril de 2024, para retificar dispositivo de abertura de crédito, que passa a vigorar com seguinte redação:

...

Art. 3º. ...

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.302.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.302.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 245.590,80

...

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.262, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018,

instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
CARLOS EDUARDO COSTA POLATO	RG: 49.975.116-4	18/04/2024
JANAINA APARECIDA DE SOUZA	RG: 45.576.109-7	18/04/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.263, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
SABRINA DOS SANTOS	RG. 54.569.486-3	15/04/2024
VITOR LUIZ SANTOS PAPEL	RG. 59.172.827-8	16/04/2024
DAISLAINE CRISTINA RIBEIRO MARIANO	RG. 41.573.495-2	17/04/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.265, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a recondução de membros representantes do Conselho Municipal de Educação.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, com base na Seção II, Artigo 61, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Viradouro, e em conformidade ao Artigo 4º, da Lei nº 1967 de 30 de julho de 1997;

DECRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2513

Página 3 de 7

Art. 1º Fica regularizada a recondução de membros do Conselho Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 6.550, de 19 de dezembro de 2021, para o mandato de 02(dois) anos, com início em 19 de novembro de 2023 e término em 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de novembro de 2023, revogada as disposições contrárias.

Viradouro/SP, 22 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.266, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a substituição de membros representantes do Conselho Municipal de Educação. ”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, com base na Seção II, Artigo 61, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Viradouro, e em conformidade ao Artigo 3º da Lei nº 1967 de 30 de julho de 1997;

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 6550/2021 e reconduzidos pelo Decreto nº 7.265/2024, conforme segue:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

A) ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

TITULAR	
NOME. SÔNIA APARECIDA PAZETO BASSI - (continuidade)	
RG. 9.356.637	CPF. 087.200.048-69
ENDEREÇO. RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 288 - CENTRO	
DATA DE NASCIMENTO. 16/01/1960	TELEFONE. (16) 99724-8835
EMAIL. soniapazeto@hotmail.com	
PROFISSÃO. DIRETORA DE ESCOLA	
SUPLENTE	
NOME. TERESA MARIA SILVA VASSALO PERRONI - (continuidade)	
RG. 26.790.779-5	CPF. 268.223.718-50
ENDEREÇO. RUA ODULFO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 610	
DATA DE NASCIMENTO. 14/06/1977	TELEFONE. (17) 99131-9051
EMAIL. teteperroni@gmail.com	
PROFISSÃO. COORD. DE SEGUIMENTO	

B) REPRESENTANTES DE ENTIDADES SOCIAIS CLUBES DE SERVIÇOS OU MANTENEDORES DE REDES PARTICULARES

TITULAR

NOME. LUANA DA SILVA BORGES - (substituição)	
RG. 43.637.213-7	CPF. 452.457.648-73
ENDEREÇO. RUA SETE DE SETEMBRO, 865 - CENTRO	
DATA DE NASCIMENTO. 16/03/1997	TELEFONE. (17) 99136-1473
EMAIL. luanasiborgesas@gmail.com	
PROFISSÃO. ASSISTENTE SOCIAL	
SUPLENTE	
NOME. MAIRA FERNANDA MILANI - (continuidade)	
RG. 26.347.312-0	CPF. 172.181.658-50
ENDEREÇO. RUA ZEFERINO IODO, 130	
DATA DE NASCIMENTO. 08/12/1975	TELEFONE. (17) 99204-1629
EMAIL. maira_milani@hotmail.com	
PROFISSÃO. COORDENADORA APAE	

C) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL

TITULAR	
NOME. ELIANI DA SILVA LIMA - (continuidade)	
RG. 29.325.767-X	CPF. 280.754.948-90
ENDEREÇO. RUA PADRE EUGÊNIO SANCHES, 30 - JESUS MENINO	
DATA DE NASCIMENTO. 23/06/1978	TELEFONE. (17) 99241-1203
EMAIL. elisilvalima2306@gmail.com	
PROFISSÃO. PROFESSORA	
SUPLENTE	
NOME. MARILENE FERREIRA DOS SANTOS - (continuidade)	
RG. 28.949.749-8	CPF. 287.132.748-30
ENDEREÇO. AV. MANOEL INICÊNCIO DA SILVA, 55 - CENTRO	
DATA DE NASCIMENTO. 14/09/1977	TELEFONE. (17) 99744-3011
EMAIL. mari.santos89@yahoo.com.br	
PROFISSÃO. PROFESSORA	

D) DEMAIS MEMBROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

TITULAR	
NOME. CAROLINA FRANCISQUINE LAZARINI - (continuidade)	
RG. 49.021.713-8	CPF. 405.230.168-40
ENDEREÇO. RUA XV DE NOVEMBRO, 462 - CENTRO	
DATA DE NASCIMENTO. 28/10/1992	TELEFONE. (17) 99151-8979
EMAIL. carolina.cfl@hotmail.com	
PROFISSÃO. SERVIDORA PÚBLICA	
SUPLENTE	
NOME. ANA PAULA COSTANARI - (continuidade)	
RG. 22.027.077-6	CPF. 132.094.838-33
ENDEREÇO. RUA FAUSTA ZANCHETA BELUZO, 130 -	
DATA DE NASCIMENTO. 10/10/1974	TELEFONE. (17) 99181-4553



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2513

Página 4 de 7

EMAIL. pereiracosta.anap@gmail.com	
PROFISSÃO. SERVIDORA PÚBLICA	
TITULAR	
NOME. MARIA ELVIRA PEREIRA TREMONTE - (continuidade)	
RG. 24.298.853-2	CPF. 254.777.458-51
ENDEREÇO. RUA XV DE NOVEMBRO, 846 - CENTRO	
DATA DE NASCIMENTO. 24/03/1976	TELEFONE. (17) 99212-3440
EMAIL. maria@tremonte.com.br	
PROFISSÃO. COORD. DE SEGUIMENTO	
SUPLENTE	
NOME. CAMILA CRISTINA BERALDO SEVIEIRO - (continuidade)	
RG. 35.125.024-4	CPF. 312.377.178-41
ENDEREÇO. RUA WALDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA, 15 - CENTRO	
DATA DE NASCIMENTO. 02/02/1983	TELEFONE. (16) 99963-1805
EMAIL. camilacrisberaldo@gmail.com	
PROFISSÃO. SERVIDORA PÚBLICA	

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VIRADOURO

TITULAR	
NOME. ROGÉRIA DAMACENA - (continuidade)	
RG. 20.298.556-8	CPF. 108.885.048-2
ENDEREÇO. RUA ANTÔNIO VAZ, Nº 100 - JD. BELUZO	
DATA DE NASCIMENTO. 03/12/1970	TELEFONE. (17) 99177-1669
EMAIL. rogeriadmc@gmail.com	
PROFISSÃO. SERVIDORA PÚBLICA	
SUPLENTE	
NOME. LUCAS DA SILVA VIEIRA - (continuidade)	
RG. 40.372.343-3	CPF. 459.118.088-38
ENDEREÇO. RUA JOZÉ BRAZ SPIRANDELLI, Nº 81 - JD. PARAÍSO	
DATA DE NASCIMENTO. 23/08/1996	TELEFONE. (17) 99180-3844
EMAIL. lucas_silva.183@hotmail.com	
PROFISSÃO. INSPETOR DE ALUNOS	

III - REPRESENTANTES DE ALUNOS

TITULAR	
NOME. MARIANE RIBAS SOSSOLETE SOUSA LIMA- (substituição)	
RG. 47.140.892	CPF. 390.800.478-05
ENDEREÇO. AVENIDA JOÃO DOS SANTOS FILHO, 690 - CENTRO	
DATA DE NASCIMENTO. 20/10/1990	TELEFONE. (17) 99146-9332
EMAIL. maari.riibas@hotmail.com	
PROFISSÃO. SECRETÁRIA DE ESCOLA	
SUPLENTE	
NOME. BRUNA ROBERTA SOARES DA SILVA- (substituição)	

RG. 45.245.454	CPF. 459.294.348-16
ENDEREÇO. RUA MANOEL MIRA DE ASSUMPTÃO NETO, 231	
DATA DE NASCIMENTO. 08/08/1995	TELEFONE. (16) 99282-0767
EMAIL. soaresbrunaroberta@gmail.com	
PROFISSÃO. DOMÉSTICA	

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR	
NOME. VÂNIA APARECIDA ROSA - (continuidade)	
RG. 41.716.215-7	CPF. 224.977.768-30
ENDEREÇO. RUA BALBINO ALVES DA SILVA, 211	
DATA DE NASCIMENTO. 07/10/1982	TELEFONE. (17)99235-3968
EMAIL. vaniarosa983@gmail.com	
PROFISSÃO. SERVIDORA PÚBLICA	
SUPLENTE	
NOME. ANA CAROLINA ANDREUCI PEREIRA CIPRIANO - (continuidade)	
RG. 44.031.688-1	CPF. 345.199.078-45
ENDEREÇO. RUA BENEDITO MANTELI, 700 - NOVA VIRADOURO	
DATA DE NASCIMENTO. 05/01/1987	TELEFONE. (17) 98106-0702
EMAIL. candreuci@gmail.com	
PROFISSÃO. PROFESSORA	

V - REPRESENTANTES PROFESSORES OU ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO

TITULAR	
NOME.ELOISA GUIDEROLI DELA MARTA - (continuidade)	
RG. 22.027.051-X	CPF. 136.756.518-94
ENDEREÇO. RUA SETE DE SETEMBRO, 454	
DATA DE NASCIMENTO. 09/04/1971	TELEFONE. (17) 99133-2206
EMAIL. eloisadelamarta@hotmail.com	
PROFISSÃO. PROFESSORA	
SUPLENTE	
NOME. ROSINEIA MENDONÇA - (continuidade)	
RG. 30.632.096-4	CPF. 269.544.478-89
ENDEREÇO. RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 838 - CENTRO	
DATA DE NASCIMENTO. 21/09/1976	TELEFONE. (17) 99230-6753
EMAIL. rosemendoncaqwert@gmail.com	
PROFISSÃO. PROFESSORA	

VI - REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE TRABALHEM EM ESCOLA

TITULAR	
NOME. JOSEMIR FERREIRA DA ROCHA JUNIOR - (continuidade)	
RG. 26.886.602-8	CPF. 183.337.978-06
ENDEREÇO. RUA MANOEL WALTER PORTO, 291 - VILA SÃO JOSÉ	
DATA DE NASCIMENTO. 24/11/1976	TELEFONE. (17) 99126-8295
EMAIL. j.junior.locucoes@hotmail.com	
PROFISSÃO. SERVIDOR PÚBLICO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2513

Página 5 de 7

SUPLENTE	
NOME. CAROLINE JEANIE SENHORINI ANDRADE - (continuidade)	
RG. 44.576.584-7	CPF. 389.214.908-92
ENDEREÇO. RUA ESPÍRITO SANTO, 26 - CENTRO	
DATA DE NASCIMENTO. 13/02/1989	TELEFONE. (17) 99166-9605
EMAIL. cahejoh13@gmail.com	
PROFISSÃO. SERVIDORA PÚBLICA	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de abril de 2024, revogada as disposições contrárias.

Viradouro/SP, 22 de novembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 248/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera a senhora NAIARA CARLA SANTOS ALVES, RG 41.715.712-5 do cargo efetivo e estável de MERENDEIRO e dá outras providências correlatas.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 15 de abril de 2024, do cargo efetivo e estável de Merendeiro a senhora NAIARA CARLA SANTOS ALVES, RG 41.715.712-5, em face da sua aprovação e nomeação em novo cargo público efetivo, da qual é incompatível.

Art. 2º. A presente exoneração decorre por força do inciso VIII do artigo 33, combinado com os incisos I ao IV do parágrafo único do mesmo artigo, bem como com base no §2º do artigo 20 e dos incisos e parágrafos do artigo 29 e 30 todos da Lei Complementar Municipal 042/2010, tendo a exoneração caráter precário até a conclusão de estágio probatório no novo cargo.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 15 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 368/2012, de 04 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia a SrA. NAIARA CARLA SANTOS ALVES, RG -

41.715.712-5, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. NAIARA CARLA SANTOS ALVES, RG - 41.715.712-5, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 16 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 250/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia a SrA. LILIAN CARLA ROCHA BRAVO, RG - 41.715.963-8, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a SRA. LILIAN CARLA ROCHA BRAVO, RG - 41.715.963-8, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 16 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Instrução Normativa

INFORMATIVO AOS SERVIDORES - ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PGMVIR/CGM 002/2023 DE 23/11/2023 - VEDAÇÕES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANO ELEITORAL - CUIDADOS E OBRIGAÇÕES DO ÚLTIMO ANO DE GESTÃO

A Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, em conjunto com a Controladoria-Geral do Poder Executivo informam que todos os servidores devem conhecer e cumprir o quanto previsto na Instrução Normativa Conjunta PGMVIR/CGM 002/2023 de 23/11/2023, que tem como objetivo orientar a todos os servidores públicos as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2513

Página 6 de 7

vedações atinentes ao último ano de gestão, que se iniciou em 01/01/2024.

As vedações no Poder Executivo se aplicam à administração direta (prefeitura, secretarias municipais, divisões, seções etc.) e administração indireta (Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV; Instituto de Previdência de Viradouro – IMPREV).

Os servidores devem ser conhecedores e cumprirem a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei 4320 de 17 de março de 1964 (direito financeiro), Lei 8429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa – LIA), Lei Complementar 064 de 18 de maio de 1990 (Lei da inelegibilidade), Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (código eleitoral), Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (normas para eleições) e demais legislações aplicáveis, no tocante as vedações à administração pública.

A instrução normativa pode ser encontrada no diário oficial do Município do dia 23/11/2023 (Ano X | Edição nº 2413 de 23/11/2023).

Além disso, também está disponibilizada na página inicial do site www.viradouro.sp.gov.br, no ícone “vedação e cuidados – último ano de gestão”.

No link, além da citada instrução normativa, também disponibilizamos, para conhecimento, os manuais de condutas proibidas confeccionados pela Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo e pela Advocacia-Geral da União.

Não cabe à PGM orientar servidores quanto a prazos de desincompatibilização.

Publique-se.

Site:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/vedacoes-em-ano-eleitoral-1709045624>

setenta mil, oitocentos e quinze reais).

Viradouro/SP, 24 de abril de 2024.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal De Educação

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

Secretária Municipal De Assistência Social

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 045/2024.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 003/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ITENS DE PANIFICAÇÃO.

A Secretária Municipal de Educação, o **Sra. Patricia de Oliveira Carvalho Pereira**, e a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICAM** o objeto acima especificado e **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· **MACHADO PANIFICADORA E ALIMENTOS LTDA (CNPJ 68.873.611/0001-88)** os itens: 1, 2, 3 e 4, perfazendo o valor total de **R\$ 170.815,00 (cento e**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2513

Página 7 de 7

Atas de Sessões



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 007/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 002/2024 – Registro de Preços 002/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AFINS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **24 de abril de 2024**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionada como vencedora para os itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	023.003.005	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP CNPJ 06.189.855/0001-99 LOCALIZADOR APICAL PARA ENDODONTIA Marca: SCHUSTER/FINEPEX Total do Proponente	UN	1	1.600,00	1.600,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	019.000.068	VRM IMPORT LTDA CNPJ 45.157.605/0001-29 DESTILADOR DE ÁGUA Marca: marca própria Total do Proponente	UNID	5	490,00	2.450,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.003.042	QUICKBUM E-COMMERCE LTDA CNPJ 30.323.616/0001-64 AUTOCLAVE BOX EXTRA 21 LITROS DIGITAL Marca: VOLAREMED-Autoclave 21 litros Agile Plus , voltage	UNID	5	3.200,00	16.000,00
2	023.003.041	BOMBA VÁCUO SUGADORA DE SANGUE E SECREÇÃO (ODONTOLÓGICA) Marca: MMCAPELLARO-MMC1	UNID	2	3.500,00	7.000,00
8	019.000.090	SELADORA COM SUPORTE PARA EMBALAGENS Marca: "AGIR- PROTECT SEAL CONTROL PLUS KIT 31 cm (selado) Total do Proponente	UNID	5	946,00	4.730,00
						27.730,00

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 24 de abril de 2024.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800